



CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná

EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/21, para o PAGAMENTO REFERENTE À INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONGRESSO” ENCERRAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2025, RESPONSABILIDADE, SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO PARA 2026”, REALIZADO NA CIDADE DE CURITIBA/PR, NOS DIAS 02 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de inexigibilidade de licitação. A empresa SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PUBLICA, inscrita no CNPJ nº 40.621.340/0001-54, com valor global de R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Câmara Municipal de Atalaia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

ATALAIA/PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/PR